



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo n. 44/2.021

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que altera o Decreto Legislativo n. 49/2007, que instituiu o prêmio Chico Mendes de meio ambiente.

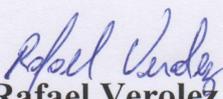
Inicialmente, observo que compete privativamente à Câmara Municipal conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, nos moldes do artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Não vislumbro, pois, quaisquer irregularidades nas alterações pretendidas.

Ante o exposto, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, 04 de maio de 2021.

  
**Rafael Verolez**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB/SP 322.021**